



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: conselhoeducacao@cerquilha.sp.gov.br
Site: www.educacao.cerquilha.sp.gov.br/cme.htm



Edital Nº 01/2022 do Conselho Municipal de Educação para Assembleia Geral
Eletiva do Segmento de Professor de Educação Infantil

O Conselho Municipal de Educação comunica que, conforme estabelece o Capítulo I, Artigo 3º, item VII de seu Regimento Interno, estão abertas as inscrições para 01 (uma) vaga de suplente no Segmento Professor de Educação Infantil.

Por este Edital ficam convocados todas as Unidades Escolares de Educação Infantil para a escolha de seu representante.

DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita pela entidade através de ofício dirigido a este Conselho, mencionando nome completo, endereço, telefone fixo, celular, e-mail pessoal, número do RG e CPF (anexar cópia).

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 22 a 28 de março de 2022, com o envio dos nomes dos representantes da UE, via ofício na SMEC, aos cuidados do CME, no dia 29 de março de 2022, impreterivelmente. A Assembleia Geral Eletiva será realizada dia 31/03/2022 às 18h, no Centro Interativo Municipal, localizado na Avenida Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1180 – bairro Nossa Senhora de Lourdes.

DA INDICAÇÃO

Cada Entidade deverá indicar 1 (um) representante para participar da Assembleia Geral Eletiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: conselhoeducacao@cerquillo.sp.gov.br
Site: www.educacao.cerquillo.sp.gov.br/cme.htm



DO CREDENCIAMENTO DO CANDIDATO

O credenciamento do candidato se dará mediante a apresentação do ofício da entidade e o preenchimento da ficha de Inscrição no dia da Assembleia Geral Eletiva.

DA ESCOLHA

A escolha se dará por voto direto entre os representantes das Entidades participantes da Assembleia Geral Eletiva.

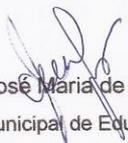
DA NOMEAÇÃO

O nome dos candidatos eleitos serão encaminhados para nomeação pelo Prefeito Municipal de Cerquillo.

DA TOMADA DE POSSE

A tomada de posse definitiva deverá ocorrer na Primeira Reunião Ordinária após a publicação da portaria pela Prefeitura Municipal, durante este trâmite o novo Conselheiro participará do CME, mediante o exercício da Posse Provisória .

Cerquillo, 21 de março de 2022.


José Maria de Jesus

Presidente do Conselho Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: conselhoeducacao@cerquillo.sp.gov.br
Site: www.educacao.cerquillo.sp.gov.br/cme.htm



**Edital Nº 02/2022 do Conselho Municipal de Educação para Assembleia Geral
Eletiva do Segmento de Escolas Particulares**

O Conselho Municipal de Educação comunica que, conforme estabelece o Capítulo I, Artigo 3º, item VII de seu Regimento Interno, estão abertas as inscrições para 01 (uma) vaga de titular e 01 (uma) vaga de suplente no Segmento das Escolas Particulares.

Por este Edital ficam convocados todas as Entidades das Escolas Particulares para a escolha de seu representante.

DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita pela entidade através de ofício dirigido a este Conselho, mencionando nome completo, endereço, telefone fixo, celular, e-mail pessoal, número do RG e CPF (anexar cópia).

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 22 a 28 de março de 2022, com o envio dos nomes dos representantes da UE, via ofício na SMEC, aos cuidados do CME, no dia 29 de março de 2022, impreterivelmente. A Assembleia Geral Eletiva será realizada dia 31/03/2022 às 18h15min, no Centro Interativo Municipal, localizado na Avenida Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1180 – bairro Nossa Senhora de Lourdes.

DA INDICAÇÃO

Cada Entidade deverá indicar 1 (um) representante para participar da Assembleia Geral Eletiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: conselhoeducacao@cerquillo.sp.gov.br
Site: www.educacao.cerquillo.sp.gov.br/cme.htm



DO CREDENCIAMENTO DO CANDIDATO

O credenciamento do candidato se dará mediante a apresentação do ofício da entidade e o preenchimento da ficha de Inscrição no dia da Assembleia Geral Eletiva.

DA ESCOLHA

A escolha se dará por voto direto entre os representantes das Entidades participantes da Assembleia Geral Eletiva.

DA NOMEAÇÃO

O nome dos candidatos eleitos serão encaminhados para nomeação pelo Prefeito Municipal de Cerquillo.

DA TOMADA DE POSSE

A tomada de posse definitiva deverá ocorrer na Primeira Reunião Ordinária após a publicação da portaria pela Prefeitura Municipal, durante este trâmite o novo Conselheiro participará do CME, mediante o exercício da Posse Provisória .

Cerquillo, 21 de março de 2022.

José Maria de Jesus
Presidente do Conselho Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: conselhoeducacao@cerquillo.sp.gov.br
Site: www.educacao.cerquillo.sp.gov.br/cme.htm



Edital N° 03/2022 do Conselho Municipal de Educação para Assembleia Geral
Eletiva do Segmento Servidores de Escola Pública

O Conselho Municipal de Educação comunica que, conforme estabelece o Capítulo I, Artigo 3º, item VII de seu Regimento Interno, estão abertas as inscrições para 01 (uma) vaga de suplente no Segmento Servidores de Escola Pública.

Por este Edital ficam convocados todas as Unidades Escolares para a escolha de seu representante.

DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita pela entidade através de ofício dirigido a este Conselho, mencionando nome completo, endereço, telefone fixo, celular, e-mail pessoal, número do RG e CPF (anexar cópia).

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 22 a 28 de março de 2022, com o envio dos nomes dos representantes da UE, via ofício na SMEC, aos cuidados do CME, no dia 29 de março de 2022, impreterivelmente. A Assembleia Geral Eletiva será realizada dia 31/03/2022 às 18h30min, no Centro Interativo Municipal, localizado na Avenida Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1180 – bairro Nossa Senhora de Lourdes.

DA INDICAÇÃO

Cada Entidade deverá indicar 1 (um) representante para participar da Assembleia Geral Eletiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: conselhoeducacao@cerquillo.sp.gov.br
Site: www.educacao.cerquillo.sp.gov.br/cme.htm



DO CREDENCIAMENTO DO CANDIDATO

O credenciamento do candidato se dará mediante a apresentação do ofício da entidade e o preenchimento da ficha de Inscrição no dia da Assembleia Geral Eletiva.

DA ESCOLHA

A escolha se dará por voto direto entre os representantes das Entidades participantes da Assembleia Geral Eletiva.

DA NOMEAÇÃO

O nome dos candidatos eleitos serão encaminhados para nomeação pelo Prefeito Municipal de Cerquillo.

DA TOMADA DE POSSE

A tomada de posse definitiva deverá ocorrer na Primeira Reunião Ordinária após a publicação da portaria pela Prefeitura Municipal, durante este trâmite o novo Conselheiro participará do CME, mediante o exercício da Posse Provisória .

Cerquillo, 21 de março de 2022.

José Maria de Jesus
Presidente do Conselho Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: conselhoeducacao@cerquillo.sp.gov.br
Site: www.educacao.cerquillo.sp.gov.br/cme.htm



**Edital Nº 04/2022 do Conselho Municipal de Educação para Assembleia Geral
Eletiva do Segmento de Entidades da Sociedade Civil**

O Conselho Municipal de Educação comunica que, conforme estabelece o Capítulo I, Artigo 3º, item VII de seu Regimento Interno, estão abertas as inscrições para 01 (uma) vaga de suplente no Segmento de Entidades da Sociedade Civil.

Por este Edital ficam convocados todas as Entidades da Sociedade Civil para a escolha de seu representante.

DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita pela entidade através de ofício dirigido a este Conselho, mencionando nome completo, endereço, telefone fixo, celular, e-mail pessoal, número do RG e CPF (anexar cópia).

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 22 a 28 de março de 2022, com o envio dos nomes dos representantes da UE, via ofício na SMEC, aos cuidados do CME, no dia 29 de março de 2022, impreterivelmente. A Assembleia Geral Eletiva será realizada dia 31/03/2022 às 18h45min, no Centro Interativo Municipal, localizado na Avenida Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1180 – bairro Nossa Senhora de Lourdes.

DA INDICAÇÃO

Cada Entidade deverá indicar 1 (um) representante para participar da Assembleia Geral Eletiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E-mail: conselhoeducacao@cerquillo.sp.gov.br
Site: www.educacao.cerquillo.sp.gov.br/cme.htm



DO CREDENCIAMENTO DO CANDIDATO

O credenciamento do candidato se dará mediante a apresentação do ofício da entidade e o preenchimento da ficha de Inscrição no dia da Assembleia Geral Eletiva.

DA ESCOLHA

A escolha se dará por voto direto entre os representantes das Entidades participantes da Assembleia Geral Eletiva.

DA NOMEAÇÃO

O nome dos candidatos eleitos serão encaminhados para nomeação pelo Prefeito Municipal de Cerquillo.

DA TOMADA DE POSSE

A tomada de posse definitiva deverá ocorrer na Primeira Reunião Ordinária após a publicação da portaria pela Prefeitura Municipal, durante este trâmite o novo Conselheiro participará do CME, mediante o exercício da Posse Provisória .

Cerquillo, 21 de março de 2022.

José Maria de Jesus
Presidente do Conselho Municipal de Educação